



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

---

**REQUERIMENTO nº 4.772/2023**

**Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo aos Deputados Federais integrantes da Bancada Federal da Paraíba, solicitando aos mesmos a articulação junto às demais bancadas e ao Presidente da Câmara Federal, com o objetivo de dar agilidade, prioridade e o voto favorável ao Projeto de Lei nº 3.710/2019, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Agroecólogo, o qual tramita naquela Casa Legislativa.

**IUSTIFICATIVA:**

De acordo com o Projeto de Lei nº 3.710/2019,

*“A regulamentação da profissão de Agroecólogo repara uma distorção presente nas políticas públicas para a agropecuária em nosso País. Com sua formação em Ciências Humanas, Exatas, Agrárias e Biológicas, esse profissional está preparado para contribuir na solução de perdas ambientais decorrentes de ações humanas e outras advindas de fenômenos naturais.*”



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

*O primeiro curso superior específico em Agroecologia foi criado em 2006, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (CEFET-RP), em Minas Gerais. Apesar de se tratar de profissão relativamente nova, há uma forte expansão da demanda por esse profissional e também crescimento de outras modalidades de graduação como Bacharelado e Ensino à Distância.*

*Por falta de regulamentação da profissão, o Conselho Federal e alguns Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia têm dado aos profissionais graduados como “Bacharel em Agroecologia” registro equivalente ao de “Engenheiro Agrônomo”, com restrições de atribuições do art. 5º da Resolução 218/73 para receituário agrônomo, adubos e fertilizantes sintéticos, produção de sementes convencionais, aplicação de herbicidas, fungicidas e inseticidas sintéticos.”*

Na Paraíba temos cursos de agroecologia distribuídos na UEPB – Campus Lagoa Seca, IFPB - Campus Sousa, IFPB Campus Picuí, UFPB - Campus Bananeiras e UFCG - Campus Sumé. Também temos no Estado diversos agroecólogos formados, porém com dificuldades de exercer suas atividades, devido a não regularização da profissão. Diversas iniciativas no Congresso Nacional já ocorreram com o intuito de regulamentação da profissão, porém não tiveram êxito. Em 2019 a Deputada Margarida Salomão propôs o Projeto de Lei nº 3.710/2019 que regulamenta a profissão de agroecólogo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

A agroecologia é a atividade responsável por pensar e executar a agricultura atrelada à ecologia. Dessa forma, propõe-se um modelo agrícola que reduza os impactos ao meio ambiente e utilize os recursos naturais de forma mais consciente. A prática funciona como uma alternativa mais sustentável na agricultura, que pode ajudar na biodiversidade.

Dessa forma, a agroecologia busca respeitar as diferentes formas de vida e não utilizar materiais agrotóxicos e componentes químicos prejudiciais à saúde. A atividade é composta por: agricultura orgânica, natural, ecológica, biodinâmica e sistemas agroflorestais.

O Projeto de Lei nº 3.710/2019 já obteve Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara Federal e se encontra na Constituição e Justiça e de Cidadania desde 17.11.2022.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

*Francisco Mendes Campos*

Deputado Estadual - PSB